CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO (Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011)	
Aspecto	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.
Ações	PRAZO (Ano)
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador)	2013
Adaptar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informação do crédito a partir do seu lançamento.	2013
A partir do histórico do recebimento do ente (3 anos) verificar a probabilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.	2013
Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	2013
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	2013
Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa (3 anos), efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).	2013
Aspecto	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.
Ações	PRAZO (Ano)
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	2013
Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	2013
Verificar se é provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada.	2013
Verificar se é possível estimar confiavelmente o	2013

montante da obrigação potencial.	
Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	**2013**
Aspecto	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.
Ações	**PRAZO (Ano)**
Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	**2014**
Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	**2014**
Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.	**2014**
No caso dos bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.	**2014**
Mensurar os bens intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.	**2014**
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo a alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação.	Quando houver necessidade.
Aspecto	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.
Ações	**PRAZO (Ano)**
Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados	**2014**
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	**2014**
Efetuar o registro contábil dos bens submetidos ao processo	**2014**

de reavaliação.	
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	2014
No caso dos direitos sujeitos à amortização, efetuar o registro conforme prazo contratual.	2014
No caso dos recursos naturais sujeitos à exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados.	2014
Efetuar baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo à nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	2014
Efetuar baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.	2014
Aspecto	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura.
Ações	PRAZO (Ano)
Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	2014
Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação).	2014
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.	2014
Efetuar baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	2014
Aspecto	Implementação do sistema de custos
Ações	PRAZO (Ano)
Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência.	2014
Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada.	2014

Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	**2014**
Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados.	**2014**
Levantamento dos custos apurados	**2014**
Aspecto	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.
Ações	**PRAZO (Ano)**
Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação	**2013**
Codificação dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	**2013**
Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a nova rotina de registro contábil.	**2013**
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP	**2013**
Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil	**2013**